



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Transporte e Obras do Município de Santa Fé de Goiás.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Responsável pela Demanda: Hélio Raimundo França.

Função: Secretário Municipal de Transportes e Obras.

1. Objeto: Credenciamento de interessados para a prestação de serviços de mecânica em geral de veículos leves e pesados, funilaria de veículos leves e pesados, serviços elétricos de veículos leves e pesados, serviços de solda e torno em veículos leves e pesados, destinados à manutenção da frota das Secretarias Municipais, excluído o fornecimento de peças e demais itens de reposição, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e em seus Anexos.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação, por meio de procedimento de credenciamento, justifica-se pela necessidade contínua de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves e pesados pertencentes às Secretarias Municipais do Município de Santa Fé de Goiás/GO, a qual é indispensável para a execução regular das atividades administrativas e operacionais da Administração Pública Municipal.

Os veículos oficiais são utilizados diariamente no atendimento de serviços essenciais à população, tais como saúde, educação, assistência social, obras, transporte de servidores, fiscalização e demais atividades finalísticas do Município. A indisponibilidade ou o mau funcionamento desses veículos compromete diretamente a prestação dos serviços públicos, podendo ocasionar prejuízos à continuidade, eficiência e economicidade das ações governamentais.

Ressalta-se que o Município não dispõe de estrutura própria, equipe técnica especializada, equipamentos, ferramentas e instalações adequadas para a realização de serviços de mecânica em geral, funilaria e parte elétrica em veículos leves e pesados, o que torna inviável a execução direta desses serviços pela Administração. Dessa forma, a contratação de terceiros especializados mostra-se a alternativa mais eficiente e vantajosa.

A adoção do credenciamento permite ampliar a rede de prestadores habilitados, garantindo maior capilaridade, agilidade no atendimento, redução do tempo de inatividade dos veículos e atendimento simultâneo das demandas das diversas Secretarias, sem a imposição de exclusividade, preservando a competitividade e a isonomia entre os interessados.

Destaca-se, ainda, que a contratação limita-se exclusivamente à prestação dos serviços, não abrangendo o fornecimento de peças e materiais de reposição, os quais serão objeto de contratação própria, assegurando maior controle dos custos e transparência na gestão dos recursos públicos.

Assim, a contratação pretendida revela-se necessária, adequada e alinhada aos princípios da legalidade, eficiência,

economicidade, planejamento, interesse público e continuidade do serviço público, previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, atendendo de forma eficaz às necessidades operacionais do Município de Santa Fé de Goiás/GO.

3. Descrições e quantidade dos serviços/produtos

Item	Descrição do Serviço	Und.	Quant.
1	Prestação de serviços de reparos mecânicos em geral – linha leve, multimarcas (automóveis em geral), incluindo serviços no sistema de direção hidráulica, montagem e desmontagem do motor, caixa de marchas e regulagens em geral.	Hora	550
2	Prestação de serviços de reparos mecânicos em geral – linha diesel, multimarcas (máquinas pesadas em geral, tratores, retroescavadeiras, carregadeiras, motoniveladoras e outros), incluindo serviços no sistema de direção hidráulica, montagem e desmontagem do motor, caixa de marchas e regulagens em geral.	Hora	650
3	Prestação de serviços de reparos mecânicos em geral – utilitários (van, Kombi e outros), incluindo serviços no sistema de direção hidráulica, montagem e desmontagem do motor, caixa de marchas e regulagens em geral.	Hora	700
4	Prestação de serviços de reparos mecânicos em geral – linha diesel, multimarcas (caminhões, ônibus, micro-ônibus e outros), incluindo serviços no sistema de direção hidráulica, montagem e desmontagem do motor, caixa de marchas e regulagens em geral.	Hora	700
5	Serviços de torno mecânico para fabricação, conserto e manutenção de peças destinadas a máquinas pesadas.	Hora	500
6	Serviços de solda elétrica, com fornecimento de material (eletrodo).	Hora	300
7	Serviços de solda oxigênio (vareta).	Hora	150
8	Serviços de funilaria multimarcas – veículos pesados, linha diesel (caminhões, ônibus e micro-ônibus).	Hora	150
9	Serviços de funilaria multimarcas – utilitários (van, Kombi), bem como serviços de manutenção multimarcas (veículos leves, pesados e utilitários), incluindo fechaduras, maçanetas, trincos, regulagem de portas e vidros.	Hora	200
10	Serviços de solda MIG (arame).	Hora	150
11	Serviços de manutenção do sistema autoelétrico em geral – linha leve (automóveis leves em geral).	Hora	400

12	Serviços de manutenção do sistema elétrico em geral – utilitários (van, Kombi, utilitários e outros).	Hora	300
13	Serviços de manutenção do sistema autoelétrico em geral – linha diesel, multimarcas (caminhões, ônibus, micro-ônibus e outros).	Hora	400
14	Serviços de manutenção do sistema autoelétrico em geral – linha pesada, linha diesel multimarcas (máquinas pesadas em geral, tratores, retroescavadeiras, motoniveladoras e outros).	Hora	400

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de vigência do contrato: 12 meses

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: José Henrique Araújo dos Santos - Agente de Contratação.

4.3. Prazo para pagamento: 10 dias corridos.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.



4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(X) NÃO

Santa Fé de Goiás, 04 de dezembro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

Hélio Raimundo França
Secretário Municipal de Transporte e Obras

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.